LEI ORDINÁRIA Nº 089, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Declara de Utilidade Pública Municipal a – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA THE LIONS".

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que Ihe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA THE LIONS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.394.614/0001-02, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 495, Bairro Santa Luzia, CEP. 47.800-792, Barreiras-Bahia.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal